

nº 058/2024, que são pré-requisitos à candidatura à função gratificada de Diretor e Vice-Diretor Escolar.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Instituída a Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores para Coordenar o curso de Formação de Gestores; Elaborar, aplicar, corrigir e sistematizar o resultado da avaliação; Analisar o Plano de Gestão Escolar; Publicar Editais e outras atividades correlatas.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria fica assim composta, sob a presidência do primeiro membro.

Membros:

Celi Garcia Paz, Professora lotada na Diretoria de Ensino, servidora municipal efetiva, com matrícula 010379-9;

José Maria Pereira da Silva, Coordenador de Orientação, Normas e Legislação Escolar, servidor efetivo municipal, com matrícula 011443-0;

Tatieli Betioli Yanes, Psicopedagoga Institucional, servidora municipal efetiva, com matrícula 071644-8;

Mirlem Celiane Lima Aguiar, Assessora Técnica na Coordenação de Recursos Humanos (RH), servidora municipal efetiva, com matrícula 010631-3;

Maria Eliana Andrade Santos, Chefe de Departamento do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, servidora municipal efetiva, com matrícula 125521-5;

Daniele Cristina Rodrigues Arouche, Auxiliar de Secretaria Escolar, servidora municipal efetiva, com matrícula 126677-2

Eliza Pereira Pontes, Secretária Escolar, servidora municipal efetiva, com matrícula 010726-3

Messias Pires Araújo Souza, Coordenador do Sistema Gestor, Departamento de Informática, servidor municipal efetivo, com matrícula 083200-6;

Maria de Jesus Oliveira Farias, Diretora Administrativa na Secretaria Municipal de Educação, servidora municipal efetiva, com matrícula 010883-9.

Parágrafo Único - A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Publicado por:

Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho

Código Identificador:C8948AE0

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO/EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20240411, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação do Município de Mãe do Rio – PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a empresa: **A R do Nascimento Torres Comércio-ME**, CNPJ nº10.256.243/0001-49. ITENS: 001, 002, 003, 004 e 005. Valor total

estimado R\$157.400,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-00030**. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00030-SRP-PMMR. **Contrato nº20240407**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contratado(a): Pravaluz Comércio LTDA EPP, CNPJ nº12.046.768/0001-85. Valor: R\$35.478,75. Vigência do contrato: 25/09/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 25/09/2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:5749BCC2

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA EXTRATO CONTRATO Nº 56/2024/FCCM REFERENTE PROCESSO Nº 050909203.000004/2024-12

Extrato contrato nº 56/2024/FCCM referente Processo nº 050909203.000004/2024-12, Inexigibilidade nº03/2024. Vencedora: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “Banco de Preços” com base nos preços praticados pela Administração Pública, perfazendo um valor total de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). Vigência: 31/12/2024. recurso próprio. Wânia Cristina Gomes Ferreira - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 02/10/2024.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A9BEB4DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO Nº 29/ 2024

CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO Nº 29/ 2024

O Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 17.846 de 29 de março de 2018, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da **IX Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá**.

Art. 2º Esta Resolução foi aprovada na 14ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024 do Conselho Gestor do Plano Diretor, ocorrida em 25 de setembro de 2024 e entre em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 25 de setembro de 2024.

KARAM EL HAJJAR

Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. Nº 0001/2017- GP

CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO Nº 29/2024 ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA IX CONFERÊNCIA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ